



CÂMARA MUNICIPAL

24. ABR 2018



90  
166

**PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR - PROPOSTA**

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *maioria aprova a proposta anexa.*

— *Votou contra o Vereador Senhor Sr. Rafael Moreira que apresentou a declaração de voto que adiante segue.*



**GONDOMAR**

*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete de Apoio à Presidência

24. ABR 2018

91-  
DCE  


## PROPOSTA

### Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar

O Movimento Associativo é exemplo de organização e cooperação que tem vindo a desempenhar um papel fundamental na diversificação e qualificação de serviços e respostas à comunidade, mobilizando sinergias que têm contribuído para incluir e motivar as pessoas a participar ativamente na dinâmica da sua comunidade.

A análise decorrente destes anos de cooperação entre a Autarquia e as Instituições, evidenciou a necessidade de se ajustar os princípios de transparência, rigor, imparcialidade, mas também de eficiência do apoio público, numa perspetiva clara de comparticipação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas de reconhecido interesse municipal, são alguns dos desafios que a área social, cultural e recreativa, desportiva e socioeducativa nos impõe.

Em conformidade com o Programa de Apoio ao Movimento Associativo de Gondomar - Princípios Orientadores, já aprovado em reunião de Câmara e decorrente da aplicação do mesmo;

#### Propõe-se que o Executivo da Câmara Municipal delibere:

1. Que o prazo para a apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar decorra de **2 de maio a 31 de maio de 2018**, no caso de a candidatura ser enviada pelo correio vigorará a data do carimbo dos CTT;
2. No âmbito da atribuição do apoio será celebrado um contrato entre a Câmara Municipal de Gondomar e as Associações beneficiárias, que entrará em vigor após a sua assinatura e vigorará até ao dia 31 de Dezembro de 2018, e excecionalmente e para efeitos financeiros, até 28 de fevereiro de 2019. Após esta data, verificando-se a falta de apresentação de documentos comprovativos, que deverão ser entregues até 31 de janeiro de 2019 por parte da associação beneficiária, os apoios financeiros não poderão ser processados.





24. ABR 2018

**GONDOMAR**  
*é Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

92  
P. 1

3. Aprovar uma verba global de **1.000.000€ (um milhão de euros)**, distribuída da seguinte forma pelos diferentes Programas, assim como os sub-programas passíveis de candidatura:

- a. Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social – **180.000€ (cento e oitenta mil euros)** – sub-programas 1.; 2. b; 2. c; 3 e 4. Constantes nos princípios orientadores;
- b. Programa de Apoio Cultural e Recreativo – **300.000€ (trezentos mil euros)**;
- c. Programa de Apoio à Prática Desportiva – **500.000€ (quinhentos mil euros)**;
- d. Programa de Apoio Socioeducativo – **20.000€ (vinte mil euros)**.

Paços do Concelho, 20 de Abril de 2018

O Presidente

(Dr. Marco Martins)

*visão*

CABIMENTO	
Ref:	ASSOC.C/18
S. Req.:	Cult.
C. Custos	N.º Seq. C.º 33307
Org.º/171	18.040701
18.018.2018/35	

CABIMENTO	
Ref:	ASSOC. DS18/9
S. Req.:	DJS
C. Custos	N.º Seq. C.º 33308/33311
Org.º/171	17.040701/17.080701
18.017.2018/39-1/2	

CABIMENTO	
Ref:	ASSOC. E/18/9
S. Req.:	Educação
C. Custos	N.º Seq. C.º 33309
Org.º/171	00.040701
18.020.2018/73	

CABIMENTO	
Ref:	ASS. DES/18/9
S. Req.:	Desp.
C. Custos	N.º Seq. C.º 33310
Org.º/171	04.040701
18.024.2018/34	

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 24-04-2018

### PONTO 10

Gondomar tem dos maiores movimentos associativos do país. As associações são uma força muito importantes para a criação de emprego. Por exemplo, as instituições particulares de solidariedade social têm sido um grande motor de criação de emprego em Gondomar.

A Coligação PPD.PSD/CDS-PP “Gondomar no Coração” sempre defendeu uma relação com o Associativismo diferente da que o atual executivo socialista defende:

1. Consideramos que o Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar deveria ser revisto em dialogo com todas as associações de Gondomar até para perceber se os valores que são destinados são, ou não, os mais indicados;
2. Na proposta apresentada não existe nenhuma fundamentação, estudo ou análise que sustente os valores apresentados, a sua repartição ou adequação as reais necessidades das associações. Porque razão é um milhão de euros? Porque não um milhão e meio de euros com corte total na “publicidade e propaganda”? Porque não canalizar os valores previstos para alguns eventos para as associações?
3. Os protocolos estabelecidos devem conter metas, resultados e ser devidamente fiscalizados com a apresentação de relatórios a serem apresentados em reuniões de câmara, devendo ser premiadas as associações que obtenham os melhores resultados em anos transactos;
4. É necessário desenvolver um eixo estratégico para educação que envolva as associações, instituições e coletividades, de forma a que as escolas de Gondomar sejam a primeira escolha na educação e formação dos jovens. Não podemos esquecer que temos uma elevada taxa de absentismo e insucesso escolar e temos muitas famílias que têm miúdos que não

estudam em Gondomar porque ficam mais perto do local de trabalho dos pais e estudam em Valongo ou na Maia ou no Porto.

5. Não concordamos que na repartição apresentada - reitera-se, sem que exista fundamentação que justifique os critérios de divisão – os valores apresentados para atividades socioeducativas sejam residuais.
6. Continua a não existir uma solução, como a que propusemos em sede de Programa Eleitoral, de criação de um gabinete de apoio às associações para obtenção de financiamento extracamarário, providas de fontes nacionais ou comunitárias, ou discriminação positiva de algumas associações tendo em consideração o território e/ou atividade.

Pelos motivos acima aduzidos a Coligação PPD.PSD/CDS-PP “Gondomar no Coração”, considerando que o executivo do partido socialista poderia ter ido muitíssimo mais longe em termos de valores e de enquadramento do apoio ao associativismo, VOTA CONTRA a presente proposta.

O Vereador,



(Dr. Rafael Amorim)